

GESTÃO DE TRANSPORTES: ACESSO E PERMANÊNCIA NA FATEC PRAIA GRANDE

Geovanna Pereira de Moraes ¹

geovanna.souza3@fatec.sp.gov.br

Fatec Praia Grande - Centro Paula Souza

Simone dos Santos Pereira

simone.pereira@usp.br

Fatec Praia Grande - Centro Paula Souza

1. INTRODUÇÃO

O acesso ao ensino superior na região da Baixada Santista enfrenta desafios estruturais significativos, principalmente relacionados à mobilidade urbana. A região possui extensão territorial costeira de aproximadamente 880 km, abrangendo 16 municípios, distribuídos entre o Litoral Norte, Litoral Sul (Baixada Santista) e Vale do Ribeira. O foco desta pesquisa está no Litoral Sul, que conta com nove cidades, 246 km de extensão e 2.402 km² de área (CETESB, 2020). Apesar dessa dimensão territorial e populacional, há uma oferta limitada de instituições públicas de ensino superior: apenas quatro universidades públicas atendem a toda a região — UNIFESP Baixada Santista, Fatec Rubens Lara/Santos, UNESP São Vicente (com apenas um curso) e a Fatec Praia Grande, sendo esta a única instituição pública localizada entre Peruíbe e São Vicente que oferece múltiplos cursos de graduação.

Atualmente, a Fatec Praia Grande atende aproximadamente 1.935 estudantes, distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno. Desse total, cerca de 615 (40%) são provenientes de outros municípios da Baixada Santista, o que demonstra a forte dependência do transporte intermunicipal para garantir o acesso ao ensino superior. Essa dependência expõe os estudantes a longos deslocamentos diários, horários irregulares, superlotação e custos elevados.

Do ponto de vista jurídico, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu Artigo 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. A Emenda Constitucional nº 90, de 2015, incluiu o

transporte como direito social no Artigo 6º. Já o Artigo 5º, inciso XV, garante a livre locomoção em território nacional. A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) define diretrizes para o desenvolvimento urbano integrado, reconhecendo o transporte como um instrumento de equidade, inclusão social e redução de desigualdades territoriais. Assim, políticas de mobilidade urbana têm papel estratégico na garantia do direito à educação superior.

Pesquisas nacionais apontam que a mobilidade urbana influencia diretamente o acesso e a permanência estudantil. Araújo et al. (2019) e Dias et al. (2019) evidenciam que deficiências no transporte dificultam a frequência às aulas e aumentam o risco de evasão. Imperatori (2017) discute o papel histórico das políticas de assistência estudantil na educação superior, destacando o transporte como um de seus eixos centrais. Rangel et al. (2019) demonstram que cerca de 40% dos estudantes da UNIFESP gastavam mais de três horas diárias em deslocamentos, situação que reflete a realidade da Fatec Praia Grande.

Essa discussão também encontra respaldo em estudos internacionais sobre dispersão urbana e mobilidade. Angulo (2024), ao analisar o caso do Vale do México, mostra que a segregação territorial e os deslocamentos longos estão diretamente relacionados ao atraso e à evasão escolar, especialmente entre estudantes de regiões periféricas. Nitsch (2021) complementa que a mobilidade urbana ultrapassa a mera função de deslocamento: ela amplia experiências, oportunidades acadêmicas e conexões sociais.

Diante desse cenário, a pesquisa parte da hipótese de que a precariedade do transporte

intermunicipal na Baixada Santista compromete a frequência e favorece a evasão estudantil na Fatec Praia Grande. O objetivo é propor alternativas viáveis — como a criação de uma linha de transporte público exclusiva e gratuita para universitários — que possam garantir equidade no acesso e favorecer a permanência no ensino superior.

2. METODOLOGIA

A pesquisa adotou abordagem qualitativa por meio da pesquisa-ação, metodologia que articula investigação e resolução de problemas coletivos, baseada na interação com os sujeitos e na experiência empírica (THIOLLENT, 2011). Esse método permite ciclos contínuos de ação e reflexão, ampliando o entendimento sobre o contexto estudado. Complementarmente, a pesquisa-ação contribui para a democratização do conhecimento e mobilização social (ORQUIZA et al., 2022).

As etapas envolveram: (i) revisão bibliográfica sobre mobilidade urbana, evasão e políticas públicas; (ii) aplicação de questionário a 169 membros da comunidade acadêmica da Fatec Praia Grande; (iii) entrevistas com a Diretora Geral e a Diretora Acadêmica; e (iv) envio de solicitações formais à EMTU e prefeituras da Baixada Santista para avaliar alternativas de transporte universitário.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os questionários aplicados indicaram que 71% dos estudantes relataram ausências ocasionais ou frequentes devido às falhas no transporte público, e 95% afirmaram que uma linha exclusiva facilitaria sua permanência no ensino superior. Esses dados confirmam que a mobilidade urbana é um fator diretamente relacionado ao acesso e à democratização da educação, como apontam Araújo et al. (2019) e Dias et al. (2019).

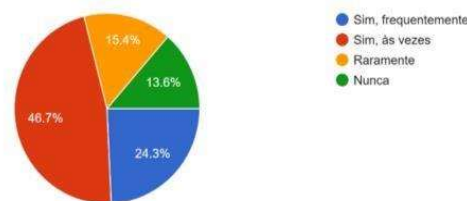
As entrevistas com a gestão da Fatec Praia Grande revelaram que, embora o transporte não seja o único determinante da evasão — já que aspectos socioeconômicos também

influenciam —, ele exerce forte impacto sobre a permanência estudantil. Esse entendimento dialoga com Nitsch (2021), ao afirmar que a mobilidade vai além da função de deslocamento, promovendo experiências e ampliando oportunidades sociais, acadêmicas e profissionais.

Além disso, as respostas qualitativas reforçaram a dimensão social do problema. Um dos estudantes declarou: *“Gostaria que o transporte universitário se estendesse a Peruíbe, porque, como eu, muitas pessoas estão interessadas nos cursos da Fatec, mas acabam desistindo pela distância, os altos custos e o excessivo tempo de locomoção”* (Estudante 12, jun. 2025). Essa fala exemplifica como a ausência de políticas de transporte universitário exclusivo limita o acesso à educação e pode reduzir o número de candidatos no vestibular da instituição.

Figura 01 – A influência dos transportes nos estudos

12. Você já deixou de frequentar aulas por dificuldades com transporte?
169 responses



Fonte: Moraes, G. (2025)* [1].

4. CONCLUSÕES

A pesquisa confirmou a hipótese de que a precariedade do transporte intermunicipal compromete significativamente a frequência e a permanência estudantil na Fatec Praia Grande. Os dados empíricos, somados aos depoimentos qualitativos e à revisão teórica, evidenciam que a mobilidade urbana é um fator estruturante para o acesso equitativo ao ensino superior. A ausência de políticas públicas voltadas ao transporte universitário não apenas gera obstáculos logísticos, mas também aprofunda desigualdades territoriais, econômicas e sociais.

A Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Mobilidade Urbana reconhecem o transporte como direito social e instrumento de inclusão. Assim, garantir

meios adequados de deslocamento aos estudantes não é apenas uma medida administrativa: trata-se de uma ação estratégica para assegurar o exercício pleno do direito à educação, promover justiça social e reduzir a evasão decorrente de barreiras territoriais.

Apesar de limitações institucionais como a falta de retorno da EMTU e de algumas prefeituras, os resultados deste estudo oferecem subsídios concretos para futuras negociações entre instituições de ensino, órgãos públicos e operadores de transporte. Também indicam a relevância de ampliar pesquisas sobre os impactos da mobilidade na educação, incluindo análises geoespaciais e estudos de impacto longitudinal sobre desempenho e evasão.

Portanto a de criação de uma linha de transporte intermunicipal exclusiva melhoraria a frequência e impulsionaria a democratização do acesso à Fatec Praia Grande, podendo inclusive aumentar o número de candidatos nos vestibulares e fortalecer o papel da instituição no desenvolvimento regional. Além disso, a adoção de políticas de mobilidade estudantil colabora com objetivos mais amplos de planejamento urbano sustentável, conforme diretrizes nacionais.

REFERÊNCIAS

- [1] ARAÚJO, S. A. L. et al. Efetividade da assistência estudantil no ensino superior. *Avaliação*, v. 24, n. 3, p. 722-743, 2019.
- [2] BRASIL. (s.d.). Artigo 205 da Constituição Federal de 1988. Jusbrasil.
- [3] BRASIL. (2015). Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015.
- [4] BRASIL. (s.d.). Inciso XV do artigo 5 da Constituição Federal de 1988. Jusbrasil.
- [5] BRASIL. (2012). Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012: Estabelece as diretrizes

da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Diário Oficial da União.

- [6] CETESB. *Características do litoral de São Paulo*. São Paulo, 2020.
- [7] DIAS, A. C. G. et al. Dificuldades percebidas na transição para a universidade. *Rev. Bras. Orient. Prof.*, v. 20, n. 1, p. 19-30, 2019.
- [8] IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior. *Serv. Soc. Soc.*, n. 129, p. 285-303, 2017.
- [9] ORQUIZA, L. M. et al. A pesquisa-ação como práxis na popularização da ciência. *Ciência & Educação*, v. 28, e22019, 2022.
- [10] RANGEL, F. O. et al. Evasão ou mobilidade em licenciaturas. *Ciênc. Educ.*, v. 25, n. 1, p. 25-42, 2019.
- [11] THIOLLENT, M. *Metodologia da pesquisa-ação*. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- [12] NITSCH, W. Uma província veicular. *deSignis*, n. 34, p. 121-133, 2021.
- [13] SAHAGÚN, R.. A (2024). Dispersão Urbana e defasagem escolar na educação superior do Valle de México. *Revista INVI*, 39(111), 94-122.

AGRADECIMENTOS

À instituição Centro Paula Souza, à Fatec Praia Grande e à orientadora deste projeto pelo apoio, realização e financiamento do estudo, que possibilitou o exercício da atividade científica acerca de um tema de grande impacto social: a mobilidade urbana. Reafirma-se, assim, a relevância das universidades na produção de conhecimento científico e crítico voltado às demandas da sociedade.

¹ Aluno (a) de IC com bolsa CNPq PIBITI CPS- 1264